N.º 51

Illmo e Exmo Sr.

É voz constante que o Nuncio do Papa foi apresentado a S. A. o Sr. Infante D. Miguel no dia dos seus annos com todas as formalidades diplomaticas, e que desde então reassumio o caracter publico que depuzera por algum tempo. Entretanto o Consul do Brasil em Lisboa que costuma communicar-me quanto ali acontece de mais notavel, fallando em um dos seus ultimos officios das solemnidades com que foi festejado aquelle dia, não faz menção de semelhante occurrencia.

Os Estados Unidos reconheceram tambem o Governo Usurpador de Portugal. Mas a conducta do Gabinete de Washington não é neste caso tam escandalosa como a da Santa Fé, que não segue como elle o principio de tratar directa e indistinctamente com todos os Governos de facto. Espero porem que um tal exemplo não será jamais seguido pelas Potencias que realmente influem na Politica Europea.

Inclusas tenho a honra de remetter a V. Ex.ª diversas

cartas do Marquez de Resende, a saber, uma para Sua Magestade O Imperador, duas para Sua Magestade a Imperatriz, e duas para S. A. O Principe Augusto. E com este officio V. Ex.ª receberá a correspondencia das outras Legaçoens, e Consulados Imperiaes, e as ga=zettas de costume

Deos Guarde a V. Ex.ª Londres em 21 de Novembro de 1829

Ill.mo e Ex.mo Sr. Marquez de Aracaty

Eustaquio Adolfo de Mello Mat